



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar a Procuradora da República ANAMARA OSÓRIO SILVA para atuar no Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.006427/2017-12, instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público da Argentina.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2017. Seção 2, p. 56.](#)

Ministério Público Federal